



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 209, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre atribuições a servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a adesão do Município no Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado - PDI.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOVELINO DE SOUZA LELES FILHO e FABIANO FIALHO DE REZENDE, coordenadores dos Conselhos Municipais, para encaminharem mensalmente lista de presença com o número de pessoas participantes em decisões públicas, referente aos Conselhos Municipais, para o Comitê do PDI.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar as reuniões dos Conselhos e/ou cobrar fotos e lista de presença com a pauta das reuniões e repassar mensalmente ao Comitê do PDI. Os mesmos deverão comunicar a assessoria de imprensa, mencionando data e horário das realizações das reuniões, a fim de divulgação.

Art. 3º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração